

Ofício nº 440 (CN)

Brasília, em 29 de outubro de 2019.

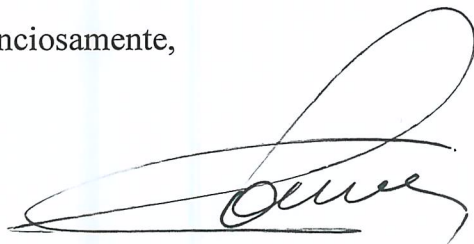
A Sua Excelência o Senhor  
Onyx Dornelles Lorenzoni  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.


Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 93, de 2019 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2019 (Medida Provisória nº 866, de 2018), que “Autoriza a criação da empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. (NAV Brasil) e altera as Leis nºs 7.783, de 28 de junho de 1989, e 6.009, de 26 de dezembro de 1973”.

Atenciosamente,



Senador EDUARDO GOMES  
Segundo-Secretário,  
na ausência da Primeira-Secretária

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 20 h 06 min do dia 29 / 10 / 19 Por: <i>Barbara Almeida</i>

